

**PORTARIA Nº 1936, de 08 de dezembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 13% (treze por cento), de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **MANOEL ANTÔNIO OLIVEIRA ARAÚJO**, cadastro n.º 72.416.502-3, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referente ao período 2004/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/18/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**